



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**

(Decreto de 26 de maio de 1999)

Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 102, CEP 70150-900

Fones: (61) 3411-2070/2952 - Fax: (61) 3411-2951 - e-mail: etica@planalto.gov.br

Brasília, 3 de dezembro de 2012

Ao Senhor
Mário Simas
Editor da Revista IstoÉ

Senhor Editor,

Em referência à matéria intitulada “As Reinações de Rosemary”, publicada na edição nº 2247, de 05.12.2012, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) informa que recebeu consulta do senhor Paulo Rodrigues Vieira acerca da possibilidade de acumulação dos cargos de Diretor de Hidrologia da Agência Nacional de Águas (ANA) e Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP). A resposta foi negativa, no sentido de que não era possível a acumulação, conforme decisão unânime tomada pelo colegiado em 16.04.2012. Em seguida, o consultante formulou pedido de reconsideração que também foi rejeitado, por unanimidade, pela Comissão em 12.11.2012.



Américo Lourenço Masset Lacombe
Presidente da Comissão de Ética Pública